



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 15/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que proceda com as informações ao Legislativo:

1 – Os motivos pelos quais os menores, estudantes da Escola Municipal da Várzea de Santo Antônio, residentes na Comunidade da Serra e região, permanecem nas dependências da Escola no período de 16:30 às 18:00 horas, sem qualquer atividade escolar, sob os cuidados de funcionários da escola, aguardando o transporte escolar para serem conduzidos até as suas residências, ondem chegam já durante à noite.

2 – Prestação de serviço de transporte escolar sem licitação pelo Sr. Paulo Aleixo.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo esclarecer ao Legislativo municipal a justificativa pela ausência do transporte escolar quando termina as aulas das crianças às 16:30 horas, tendo que permanecerem nas dependências da escola, sem aula, aguardando o transporte escolar às 18:00 horas.

As crianças são menores, residem longe da Escola, chegam em suas residências já no período da noite, enquanto o município recebe dinheiro suficiente para proceder com o transporte escolar municipal.

A situação tem gerado constrangimento às crianças que estão sofrendo as consequências da má prestação dos serviços de transporte escolar, salientando-se que um pai de uma das estudantes tem que levá-la e buscá-la ao final da aula por irregularidade no transporte escolar. Já procederam com inúmeras reclamações e a situação não foi regularizada.

O transporte escolar é feito mediante processo licitatório e conforme portal da transparência não há licitação para a contratação dos serviços do condutor acima mencionado.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 02 de junho de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora